



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras
Poder Legislativo

APROVADO EM

18 SET. 2014

Requerimento nº 58 /2014

Sr, Presidente,

Os vereadores, **Francisco, Diego, Armando Rosemberto, Guilherme, Marcos Antônio, Nauto, Antônio José, José Ronaldo e Nelson Vânio**, substanciados no Inciso XIII parágrafo terceiro do Art. 107 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido plenário, Órgão soberano entre nós, **VEM REQUEREREM**, a Secretária Municipal de Educação que viabilize um auxiliar para cada transporte escolar, pois esse ajudaria a diminuir a probabilidade de atropelamento das crianças, que poderiam ser acompanhadas até a porta da escola pelo monitor, garantir que todas as crianças utilizarão o cinto de segurança, evitar acidentes no interior do veículo e prestar primeiros socorros numa eventual emergência, atividades que o condutor, estando sozinho no veículo, fica impossibilitado de exercer satisfatoriamente.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco

Duas Barras, 30 de junho de 2014.

Francisco Fortunato de Souza

Vereador Proponente